

EDITAL Nº 05/2021

RETIFICAÇÃO DO CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO 42 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA (Radiologia)

No item 13 DOS CRITÉRIOS E INFORMAÇÕES ESPECÍFICOS DOS PROCESSOS SELETIVOS, em CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS, no subitem 1.3, do Processo Seletivo acima:

Onde se lê:

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Experiência profissional como Técnico em Radiologia, nos últimos cinco (5) anos (*)		10,00 pontos
1.1	Em exames radiológicos contrastados	0,10 ponto por mês (máximo 2,50 pontos)	
1.2	Em tomografia computadorizada	0,10 ponto por mês (máximo 2,50 pontos)	
1.3	Em ressonância magnética	0,10 ponto por mês (máximo 2,50 pontos)	
1.4	Em exames radiológicos não contrastados	0,05 ponto por mês (máximo 2,50 pontos)	

(*) Para comprovação da experiência profissional em instituições hospitalares, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, além do período trabalhado, conforme subitem 7.16.8, alínea k do Edital. Poderá ser pontuada a atuação concomitante nos métodos de exames elencados nos subitens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4, desde que devidamente comprovadas na declaração apresentada.

Leia-se:

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Experiência profissional como Técnico em Radiologia, nos últimos cinco (5) anos (*)		10,00 pontos
1.1	Em exames radiológicos contrastados	0,10 ponto por mês (máximo 2,00 pontos)	
1.2	Em exames radiológicos não contrastados	0,05 ponto por mês (máximo 2,00 pontos)	
1.3	Em exames de tomografia computadorizada	0,10 ponto por mês (máximo 2,00 pontos)	
1.4	Em exames de ressonância magnética	0,10 ponto por mês (máximo 2,00 pontos)	
1.5	Em exames de Medicina Nuclear	0,10 ponto por mês (máximo 2,00 pontos)	

(*) Para comprovação da experiência profissional em instituições hospitalares, o candidato deverá apresentar declaração da empresa constando o nome do cargo, função, atividades, além do período trabalhado, conforme subitem 7.16.8, alínea k do Edital. Poderá ser pontuada a atuação concomitante nos métodos de exames elencados nos subitens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5, desde que devidamente comprovadas na declaração apresentada.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2021.

Prof.^a Helena Ayako Sueno Goldani,
Coordenadora da Comissão de Seleção.